



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
DECRETO FINANCEIRO nº 288 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 (RESUMO)

Aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio e Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 001/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)** - Aditivo ao Contratado: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, razão social **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.118.388/0001-18**, com sede à **AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291, CENTRO, ITABERABA - BAHIA**

Data da assinatura - **21 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 (RESUMO)

Aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio e Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 003/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**- Aditivo ao Contratado: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **19.325.545/0001-04**, com sede na **RUA GEOSINO TIAGO, 120, CENTRO, PONTO NOVO - BAHIA, CEP 44.755-000**.

Data da assinatura - **21 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL, 123 – CENTRO – QUIXABEIRA - BA

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 288 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD da Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Quixabeira e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD da **CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, aprovado pelo Decreto Nº 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor Executivo.

0415 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO		
3.1.90.01.00 / 0203 – Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00	0,00
3.1.90.03.00 / 0203 – Pensões do Rpps e do Militar	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 20 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 (RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 011/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, com o valor de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**- Aditivo ao Contratado: **MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº **033.194.145-77**, residente e domiciliada na RUA **JOSÉ FERREIRA ARAUJO, 22, CENTRO, TEOFILANDIA CEP: 48.770-00**.

Data da assinatura - **22 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **02 de Março de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017